

---

Protocolo nº **2022012948**

Dispensa de Licitação nº **013/2022**

Solicitante: **Fundo Municipal de Saúde**

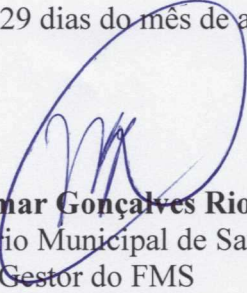
Objeto: **contratação de serviços de manutenção corretiva na incubadora de transporte de recém-nascidos do SAMU**

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão-GO, Velomar Gonçalves Rios, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as considerações apresentadas no Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 013/2022, sobre a contratação de serviços de manutenção corretiva na incubadora de transporte de recém-nascidos do SAMU, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** em todos os seus termos a Dispensa de Licitação descrita nos autos do processo em epígrafe e determina a respectiva publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Cumpra-se.

Catalão-GO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

  
**Velomar Gonçalves Rios**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do FMS